



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CRCRS 19/2011

SONORIZAÇÃO, PROJEÇÃO, FILMAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, entidade de fiscalização do exercício profissional contábil, criado pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, com sede na Rua Baronesa do Gravataí nº 471, Porto Alegre, RS, torna público a todos os interessados, a realização do Pregão Eletrônico nº 19/2011, do tipo menor preço, para aquisição do objeto abaixo mencionado, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Decreto nº 5.450/05, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização, projeção, filmagem, locação de equipamentos, serviços de mídia desk para a realização da XIII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, no município de Gramado-RS, no período de 24 a 26 de agosto de 2011, nas quantidades e especificações discriminadas no Anexo I.

2. DO LOCAL DO PREGÃO, DATA, HORÁRIO E INFORMAÇÕES

- a) DATA: 04/08/2011;
- b) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00min, do dia 04/08/2011;
- c) ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h10min, do dia 04/08/2011;
- d) INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15hs do dia 04/08/2011.
- e) LOCAL DO EDITAL: Nos site: www.crcrs.org.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br
- f) CONSULTAS: e-mail: hildo@crcrs.org.br - ricardo@crcrs.org.br fone/fax:(51) 3254.9400, Ramal: 407;
- g) Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado;
- h) Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;
- i) Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF);
- j) Será comunicada, por escrito, aos Licitantes que retirarem o Edital e divulgada aos demais pelos mesmos meios de divulgação inicial, qualquer alteração que importe em modificação de seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus anexos;
- k) Em nenhuma hipótese serão recebidas Propostas fora do prazo estabelecido neste Edital.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

3. DO TIPO DE LICITAÇÃO E REGIME DE CONTRATAÇÃO

3.1 – Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO (POR LOTE)**

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderá participar deste **PREGÃO** qualquer empresa legalmente estabelecida no País, do ramo pertinente ao objeto da presente licitação, cadastradas e habilitadas junto a Seção de Cadastro da CELIC e que atendam as exigências deste Edital.

4.2 – Não poderá participar do presente **PREGÃO**:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- c) Empresa que se encontre sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- d) Conselheiros, Delegados, empregados do Sistema CFC/CRCs e qualquer pessoa, física ou jurídica, que com eles mantenham vínculo empregatício ou de sociedade;
- e) Cônjuges e parentes, até terceiro grau, de Conselheiros, Delegados e empregados do CRCRS;
- f) Pessoa jurídica integrada por cônjuges e ou parentes, até terceiro grau, de Conselheiros, Delegados e empregados do CRCRS.

4.3 – A participação na presente licitação implica para a empresa Licitante a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste Edital e de seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

4.4 – A licitante para participar do certame deverá declarar em campo eletrônico o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista no edital.

4.5 – O não atendimento do item acima ensejará a desclassificação da proposta no sistema, com automático impedimento da participação na disputa.

4.6 – A participação dos interessados, no dia e hora fixados no preâmbulo deste Edital, dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preços com valores unitários e totais, exclusivamente por meio eletrônico.

4.7 – A informação de dados para acesso deve ser feita na página inicial www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

4.8 – No presente feito licitatório somente poderá se manifestar, em nome da Licitante, a pessoa por ela credenciada.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 – Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do **PREGÃO**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

5.2 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

5.3 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 – O credenciamento dos licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema obtidos junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado – CELIC.

6.2 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.3 – O credenciamento e sua manutenção no respectivo cadastro dependerá de registro cadastral na CELIC.

6.4 – O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à PROCERGS ou ao CRCRS responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5 – A perda da senha ou quebra do sigilo deverão ser comunicados imediatamente à Seção de Cadastro CELIC, para imediato bloqueio de acesso.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

7.1 – CERTIFICADO de Registro Cadastral – CRC, emitido pela CELIC válido na data para apresentação das propostas.

7.1.1 – Caso algum dos documentos elencados no corpo do CRC esteja com prazo de validade expirado, o licitante deverá apresentar documento válido juntamente com o CRC.

7.2 – DECLARAÇÃO da proponente de que não pesa contra si declaração de INIDONEIDADE expedida por órgão da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA de qualquer esfera (conforme modelo ANEXO II), caso não conste no Certificado de Registro Cadastral.

7.3 – Certidão da DRT (Delegacia Regional do Trabalho) ou Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo no ANEXO III, caso não conste no Certificado de Registro Cadastral.

7.4 – Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, ou alteração consolidada, quando sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de posse e nomeação de seus administradores. Registro comercial, no caso de empresa individual.

7.5 – Atestado/Declaração que comprove aptidão para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto do pregão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

7.6 – No caso da empresa não possuir o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pela CELIC, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.6.1 - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, ou alteração consolidada, quando sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de posse e nomeação de seus administradores. Registro comercial, no caso de empresa individual.

7.6.2 – CNPJ;

7.6.3 - DECLARAÇÃO da proponente de que não pesa contra si declaração de INIDONEIDADE expedida por órgão da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA de qualquer esfera (conforme modelo ANEXO II).

7.6.4 - Certidão da DRT (Delegacia Regional do Trabalho) ou Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo no ANEXO III.

7.6.5 – Certidão Negativa de Falência e Concordata;

7.6.6 – Certidão Negativa de FGTS, em vigor na data da abertura das propostas;

7.6.7 – Certidão Negativa do INSS, em vigor na data da abertura das propostas;

7.6.8 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais), em vigor na data da abertura das propostas;

7.6.9 – Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, em vigor na data da abertura das propostas;

7.6.10 – Certidão da Fazenda Estadual, em vigor na data da abertura das propostas;

7.6.11 – Certidão da Fazenda Municipal, em vigor na data da abertura das propostas.

7.6.12 – Atestado/Declaração que comprove aptidão para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto do pregão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

7.7 – Em caso de ser a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte e quiser utilizar-se dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/07, **Declaração**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, conforme o ANEXO V do presente Edital.

Obs.: Os documentos que não possuírem prazo de validade somente serão aceitos com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista para a apresentação das propostas.

8. DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

8.1 – A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

8.2 – Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3 – A proponente deverá anexar a **PROPOSTA COMERCIAL** em formulário eletrônico específico.

8.4 – O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital.

8.5 – A partir das **18 horas do dia 22 de julho de 2011**, poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valor total e unitário, exclusivamente por meio eletrônico.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

- 8.6 – Manifestação em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.
- 8.7 – Informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
- 8.8 – A **PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS** deverá conter todos os elementos a seguir relacionados, para o item ofertado, devendo a mesma ser elaborada de forma clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, constando na mesma a identificação da proponente, a assinatura de seu responsável legal e, no mínimo, as seguintes informações:
- a) Os preços propostos, expressos em Real (R\$), em algarismo e por extenso, unitário e total;
 - b) Prazo de entrega e instalação do objeto licitado conforme discriminado no Anexo I.
 - c) Declaração expressa de que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes ao fornecimento e entrega dos produtos no local definido neste Edital, tais como: taxas, fretes impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, que possam influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, bem como as despesas de hospedagem e alimentação.
 - d) Identificação da empresa, com endereço, telefone, e-mail e nome do contato entre a licitante e o CRCRS.
- 8.9 – **Não é permitido apresentar cotação para fornecimento de publicação em quantitativo inferior ao estabelecido no Edital, ou apenas parte dos lotes.**
- 8.10 – Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza.
- 8.11 – Apenas para efeito de ordenamento de valores das propostas, ocorrendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.
- 8.12 – O preço inicial proposto será de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.13 – O prazo de validade das propostas apresentadas nesta licitação será, automaticamente, de 60 (sessenta) dias, contados da data fixada para a abertura das propostas, o qual, se necessário, poderá ser prorrogado mediante concordância dos Licitantes.
- 8.14 – As Licitantes poderão incluir nas respectivas propostas informações adicionais, catálogos ou quaisquer outros elementos elucidativos sobre as mesmas.

9. DA SESSÃO DO PREGÃO

- 9.1 – A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo edital.
- 9.2 – Somente poderá participar da rodada de lances a licitante que anteriormente tenha encaminhado proposta de preços.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

- 9.3 – Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor. Em seguida, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 9.4 – O valor do percentual de oscilação entre os lances ofertados será prerrogativa do pregoeiro.
- 9.5 – Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 9.6 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.7 – Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 9.8 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá o período de tempo de até 30(trinta) minutos, aleatoriamente, determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 9.9 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 9.10 – Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá remeter via fax (51) 3254.9420, em até 2 (duas) horas, os documentos citados no item 7 juntamente com o detalhamento de sua proposta. Posteriormente deverão ser encaminhados os originais (ou cópias autenticadas) dos documentos acima no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da sessão do pregão.**
- 9.11 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nesta etapa o pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço.
- 9.12 – Constando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 9.13 – A proposta deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português de forma clara, não ser manuscrita e nem conter rasuras ou entrelinhas e incluirá:
- Orçamento discriminado em preços unitários expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado, devidamente corrigidos após o encerramento dos lances;
 - Prazo mínimo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão do pregão; se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;
 - Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

d) A proposta deverá considerar a prestação de serviço nos locais indicados.

- 9.14 – No caso de desconexão com pregoeiro, no decorrer da etapa competitivas do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no Pregão, sem prejuízos dos atos realizados.
- 9.15 – No caso de desconexão por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão do pregão será suspensão, sendo reiniciada somente após comunicação expressa aos participantes.
- 9.16 – As Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP deverão declarar na proposta eletrônica, em campo próprio, quando do envio da proposta inicial, que estão enquadradas nessa(s) categoria(s), sem prejuízo da Declaração de que trata o item 7.7.
- 9.17 – A declaração de enquadramento, supracitada, pode ser alterada pela própria empresa durante o prazo pré-definido para recebimento de propostas através de substituição de sua proposta inicial.
- 9.18 – A ausência dessa declaração no momento da proposta eletrônica significará a desistência da Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, art. 44. e do Decreto nº 6.204/2007.
- 9.19 – Será assegurada como critério de desempate preferência de contratação para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 regulamentada pelo Decreto nº 6.204/2007, e que tenham declarado que se enquadram nessa categoria conforme item 9.17.
- 9.20 – Entende-se por empate quando as propostas apresentadas pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 9.21 – Não ocorrerá o empate se a proposta mais bem classificada já for de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.
- 9.22– O sistema de Compras Eletrônicas informará às empresas que enquadrarem nos itens 9.16 e 9.19.
- 9.23 – Ocorrendo o empate, a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame. A proposta deverá ser apresentada no prazo máximo de 05 (cinco) minutos a partir da solicitação do pregoeiro, sob pena de preclusão.
- 9.24 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no item 9.20, será realizado sorteio eletrônico entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.25 – Não ocorrendo à contratação da Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme o item 9.23, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.20, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

- 9.26 – Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos itens 9.23 e 9.25, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, ou seja, da empresa que não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou a melhor proposta.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 – Dos atos relacionados com o pregão o recurso dependerá de manifestação do licitante ao final da sessão pública, dentro do prazo determinado pelo pregoeiro, em formulário eletrônico específico, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais relacionados à intenção manifestada no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a ser contados ao término daquele prazo.
- 10.2 – O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.3 – A falta de manifestação motivada e imediata importará a preclusão do direito de recurso.
- 10.4 – Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante na sessão pública.
- 10.5 – Os recursos e contra-razões de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e registrados no Protocolo Geral do CRCRS localizado na rua Baronesa do Gravataí, 471, em Porto Alegre/RS, de 2.^a a 6.^a feira, das 8h30min às 17h30min.
- 10.6 – O recurso somente terá eficácia se o Representante Legal da Recorrente tiver formalizado sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste Pregão.
- 10.7 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.
- 10.8 – A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital não será conhecido.

11. DA ADJUDICAÇÃO

- 11.1 – Após a análise da documentação de habilitação recebida na sede do CRCRS, será efetuada a adjudicação do lote em questão.
- 11.2 – Em caso de não adjudicação constará a justificativa da mesma no Sistema de Compras On-line do Banrisul, além de citado na ata eletrônica.

12. DA ENTREGA

- 12.1 – Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será (ão) notificada(as) para assinatura do contrato (Anexo IV), no prazo de 2 (dois) dias úteis. O prazo para a entrega do material é o estipulado no 8.8, letra “b”, nas quantidades e especificações constantes do ANEXO I, deste Edital.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

12.1.1. A recusa injustificada da **licitante** em assinar o contrato, nos termos de sua proposta, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a, além das penalidades previstas na lei 8.666/93, à multa de 30% (trinta por cento) do valor total da proposta.

12.2 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue e instalado nas dependências da **EXPOGRAMADO**, na Rua Borges de Medeiros, 4111 - Gramado – RS.

13. DO PAGAMENTO

13.1 – O pagamento será levado a efeito mediante entrega da respectiva nota fiscal expedida pelo estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação, em até 10 (dez) dias úteis após a prestação do serviço objeto do presente contrato, efetuando-se as devidas retenções de IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP.

Parágrafo primeiro. Cabe à CONTRATADA destacar na nota fiscal as referidas retenções, em conformidade com a legislação em vigor, em especial a instrução normativa da Secretaria da Receita Federal nº 480, de 15.12.2004.

Parágrafo segundo. Recaindo o vencimento em dia no qual não haja expediente bancário, considera-se automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS

14.1 – Os recursos financeiros para pagamento do objeto da presente licitação, correrão por conta dos elementos da despesa, Serviços de Terceiros e Encargos.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As Licitantes estarão sujeitas às penalidades administrativas consignadas na Lei nº 8.666/93, bem como às previstas na minuta de contrato do Anexo IV deste edital.

15.2 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do compromisso, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o CRCRS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.3 – Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores, o Pregoeiro poderá desqualificar a Licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim o CRCRS rescindir o Contrato, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da Licitante.

15.4 – O Pregoeiro poderá reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informado, que decidirá pelo seu provimento ou não.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 – Todos os eventos ocorridos durante a sessão pública de disputa serão registrados e publicados, em ata eletrônica, imediatamente após o término da disputa, tornando-se disponível ao acesso por qualquer cidadão.
- 16.1.1 – A ata poderá ser acessada pela pesquisa de licitações disponibilizada para o público em geral no Portal de Compras como também pela pesquisa na área de acesso restrito, ambas publicam o mesmo conteúdo.
- 16.1.2 – Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.
- 16.2 – A Licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO submete a Licitante à aceitação incondicional de seus termos, bem como representa o conhecimento integral do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.
- 16.2.1 – No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus Anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.
- 16.3 – O CRCRS reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da PROPOSTA DE PREÇOS.
- 16.4 – É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à Licitante a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da PROPOSTA DE PREÇOS ou da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
- 16.5 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que sejam possíveis a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da audiência pública do PREGÃO. As normas que disciplinam este PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 16.6 – Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus Anexos, poderão ser solicitados por qualquer pessoa até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas. Os esclarecimentos deverão ser feitos, por meio de correspondência dirigida ao Pregoeiro desta Instituição, localizado na rua Baronesa do Gravataí, 471, 3º andar – Porto Alegre/RS, no horário das 8h30min às 12h e das 13h às 17h30, de 2ª a 6ª feira. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no CRCRS e nos sites: www.crcrs.org.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br, ficando os licitantes obrigados à acessá-los para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.
- 16.7 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 16.8 – A(s) adjudicada(s) ficará(ão) obrigada(s) a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do CRCRS, respeitando-se os limites previstos em Lei.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

16.9 – A(s) licitante(s) adjudicada(s) fica(m) obrigada(s) a reparar ou substituir, conforme o caso, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou que não funcionem adequadamente, imediatamente após a comunicação do CRCRS. Neste sentido, a(s) licitante(s) deve possuir, nas dependências Centro de Eventos, equipamentos extras para imediata substituição.

16.10 – Para efeitos deste edital, serão desclassificadas as propostas que:

- a) Apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- b) Não atenderem às disposições do edital ou consignarem vantagens ou condições nele não previstas;
- c) Forem manifestamente inexeqüíveis.

16.11 – Fica eleito o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Porto Alegre, para dirimir eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

16.12 – O CRCRS reserva-se o direito de aceitar total ou parcialmente quaisquer propostas, ou a todas rejeitar sem que caiba a proponente qualquer direito a indenização ou ressarcimento.

16.13 – Da mesma forma, o CRCRS reserva-se o direito de contratar total ou parcialmente os itens solicitados, sem que caiba a proponente qualquer direito a indenização ou ressarcimento.

17. ANEXOS

Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes Anexos:

- ANEXO I: Quantidade e Descrição do Objeto.
- ANEXO II: Declaração de INIDONEIDADE.
- ANEXO III: Declaração que cumpres inciso XXXIII do art. 7º da C.F.
- ANEXO IV: Minuta do Contrato.
- ANEXO V: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
- ANEXO VI: Declaração de cumprimento de obrigações.
- ANEXO VII – Modelo de proposta de preços

Porto Alegre, 20 de julho de 2011.

Contador HILDO ROCCHI MARTINS,
Pregoeiro.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CRCRS 19/2011

ANEXO I

ITEM 01 – Auditório 01 (1200 pax)

24 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com : 04 (quatro) sistemas de som red line (torres de line array vertical), 01 (um) console digital de 16 canais, 04 (quatro) caixas de som 450W para retorno de palco, 05 (cinco) microfones sem fio, 01 (um) microfone goosneck para púlpito, 01 (um) técnico de audiovisual, todo o necessário para o funcionamento do sistema.

Multi-Projeção: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos: 03 (três) projetores multimídia 5000 ansílumens, 01 (uma) tela de 9m x 2m25cm, 02 (dois) notebooks, 01 (um) sistema de gerenciamento de projeção kramer.

Projeção: Locação, instalação e operação, 02 (dois) projetores 5000 ansílumens, 02 (dois) notebooks, 02 (duas) telas 200" em estrutura de Q15, mouse remoto com laser pointer.

Iluminação: Locação, instalação e operação dos seguintes itens: 26(vinte e seis) lâmpadas PAR #5, 05 (cinco) lâmpadas elipsoidais, 01 (um) máquina de fumaça (fog machine) com líquido e controle na mesa de luz, 01 (um) ventilador, 04 (quatro) moving head OBY 575 spot, 04(quatro) moving head OBY 575 wash, 12 (doze) de ribalta de led winpower (WPC001A) DMX

Sistema: Locação, instalação e operação dos seguintes itens: Mesa avolites 2008 ou similar, 12 (doze) canais de rack (considerando 4kw por canal), gelatinas (referência linha rosco), PAR 64 – 06 AB 22, 10 Az 79, difusor – 26 rosco 100.

Estrutura: 02 (duas) goleiras de q30 (frente e fundo palco)

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem do evento: 02 câmeras digitais, entrega em DVD editado e autorado e 02 cinegrafistas.

* Esta filmagem deverá ser transmitida ao vivo para os telões que teremos na feira, no hall, na TV da sala VIP(2º andar), na TV da sala de imprensa(área de exposição) e nas telas do Auditório4 (térreo).

* No hall haverá entrevistas que também deverão ser filmadas antes da abertura e deverão ser transmitidas para as telas no próprio hall, feira e sala vip (2º andar).

* Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção.

Equipamentos instalados até às 18h do dia 22 de agosto de 2011, com operação no dia 24 de agosto de 2011

ITEM 02 – Auditório 01 (400 pax)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

25 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com : 02 (dois) sistemas de som red line (torres de line array vertical), 01 (um) console digital de 16 (dezesesseis) canais, 02 (duas) caixas de som de 450watts para retorno de palco, 05 (cinco) microfones sem fio, 01 (um) microfone goosneck para púlpito, 01 (um) técnico de audiovisual, todo o necessário para o funcionamento do sistema.

Multi-Projeção: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos: 03 (três) projetores multimídia 5000 ansílumes, 01 (uma) tela de 9m x 2m25cm, 02 (dois) notebooks, 01 (um) sistema gerenciamento de projeção kramer, mouse remoto com laser pointer.

Projeção: Locação, instalação e operação, 02 (dois) projetores 5000 ansílumens, 02 (dois) notebooks, 02 (duas) telas 200" em estrutura de Q15, mouse remoto com laser pointer.

Estrutura: 02 (duas) goleiras de q30 (frente e fundo palco)

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem do evento: 01 (uma) câmera digital, entrega em DVD editado e autorado e 01 (um) cinegrafista.

* Esta filmagem deverá ser transmitida ao vivo para os telões da feira dia todo, na TV da sala de imprensa (área de exposição), sala vip (1º andar), hall e na tela no Auditório3 (térreo) a partir das 16horas.

* Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção.

Equipamentos instalados até às 22h do dia 24 de agosto de 2011, com operação no dia 25 de agosto de 2011

ITEM 03 – Auditório 01 (1200 pax)

26 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com : 04 (quatro) sistemas de som red line (torres de line array vertical), 01 (um) console digital de 24 (vinte e quatro) canais, 02 (duas) caixas de som 450 watts para retorno de palco, 05 (cinco) microfones sem fio, 01 (um) microfone goosneck para púlpito, 01 (um) técnico de audiovisual, todo o necessário para o funcionamento do sistema.

Multi-Projeção: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos: 03 (três) projetores multimídia 5000 ansílumens, 01 (uma) tela de 9m x 2m25cm, 02 (dois) notebooks, 01 (um) sistema gerenciamento de projeção kramer.

Projeção: Locação, instalação e operação, 02 (dois) projetores 5000 ansílumens, 02 (dois) notebooks, 02 (duas) telas 200" em estrutura de Q15, mouse remoto com laser pointer.

Iluminação: Locação, instalação e operação dos seguintes itens: Luz: 36 (trinta e seis) lâmpadas par #5, 6 par #2, 5 elipsoidais.

Estrutura: 02 (duas) goleiras de q30 (frente e fundo palco)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem do evento: câmera digital, entrega em DVD editado e autorado e 01 (um) cinegrafista.

* Esta filmagem deverá ser transmitida ao vivo para os telões da feira dia todo, hall, na TV da sala vip (1º andar), na TV da sala de imprensa (área de exposição) e para as telas no Auditório4 (térreo) a partir das 14horas

* Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção.

Equipamentos instalados até às 22h do dia 25 de agosto de 2011, com operação no dia 26 de agosto de 2011

ITEM 04 – Auditório 02 (300 PAX)

25 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com : 02 (dois) sistemas de som red line (torres de line arry vertical), 01 (um) console digital de 16 (dezesesseis) canais, 02 (duas) caixas de som 450 watts para retorno de palco, 05 (cinco) microfones sem fio, 01 (um) técnico de audiovisual, todo o necessário para o funcionamento do sistema.

Projeção: Locação, instalação e operação, 01 (um) projetor 4000 ansilumens, 01 (um) notebook, 01 (uma) tela 150" tencionada, mouse remoto com laser pointer.

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem e gravação digital, com 01 (uma) câmera, entrega em DVD editado e autorado e 01 (um) cinegrafista.

Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção.

Equipamentos instalados até às 00h do dia 24 de agosto de 2011, com operação no dia 25 de agosto de 2011.

ITEM 05 – Auditório 03 (300 PAX)

25 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com : 02 (dois) sistemas de som red line (torres de line arry vertical), 01 (um) console digital de 16 (dezesesseis) canais, 02 (duas) caixas de som para retorno de palco, 05 (cinco) microfones sem fio, 01 (um) técnico de audiovisual, todo o necessário para o funcionamento do sistema.

Projeção: Locação, instalação e operação, 01 (um) projetor 4000 ansilumens, 01 (um) notebook, 01 (uma) tela 150" tencionada, mouse remoto com laser pointer.

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem e gravação digital, com 01 (uma) câmera, entrega em DVD editado e autorado e 01 (uma) cinegrafista.

* Esta sala deverá receber a transmissão da palestra das 16horas do Auditório 01



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção.

Equipamentos instalados até às 00h do dia 24 de agosto de 2011, com operação nos dias 25 de agosto de 2011.

ITEM 06 – Auditório 04 (550 PAX)

24 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com 04(quatro) caixas de som 300 watts Rms cada, mesa de som de 08 (oito) canais, amplificação e todo o necessário para o funcionamento do sistema, com 01 (um) operador de som.

Projeção: Locação, instalação e operação, 02 (dois) projetores 4000 ansílumens, 02 (dois) notebooks mouse remoto com laser pointer.

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem e gravação digital, com 01 (uma) câmera, entrega em DVD editado e autorado e 01 (um) cinegrafista.

Estrutura para: fundo de palco em Q30 com 25 metros

* Deverá receber nas telas a transmissão da abertura no auditório 01

Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção..

Equipamentos instalados até às 18h do dia 22 de agosto de 2011, com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 07 – Auditório 04 (550 PAX)

25 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com 04(quatro) caixas de som 300 watts Rms cada, 03 (três) microfones multifrequenciais UHF, 01 (um) microfone madona, mesa de som de 08 (oito) canais, amplificação e todo o necessário para o funcionamento do sistema, com 01 (um) operador de som.

Projeção: Locação, instalação e operação, 02 (dois) projetores 4000 ansílumens, 02 (dois) notebooks mouse remoto com laser pointer.

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem e gravação digital, com 01 (uma) câmera, entrega em DVD editado e autorado e 01 (um) cinegrafista.

Estrutura para: fundo de palco em Q30 com 25 metros

* Está sala deverá receber a transmissão da palestra das 18horas do Auditório 01

Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção..



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

Equipamentos instalados até às 18h do dia 22 de agosto de 2011, com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 08 – Auditório 04 (550 PAX)

26 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com 04 (oito) caixas de som 300 watts Rms cada, 03 (três) microfones multifrequenciais UHF, mesa de som de 08 (oito) canais, amplificação e todo o necessário para o funcionamento do sistema, com 01 (um) operador de som.

Projeção: Locação, instalação e operação, 02 (dois) projetores 4000 ansílumens, 02 (dois) notebooks mouse remoto com laser pointer.

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem e gravação digital, com 01 (uma) câmera, entrega em DVD editado e autorado e 01 (um) cinegrafista.

Estrutura para: fundo de palco em Q30 com 25 metros

* Está sala deverá receber a transmissão da palestra das 14horas e do encerramento do Auditório 01

Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção.

Equipamentos instalados até às 18h do dia 22 de agosto de 2011, com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 09 – Auditório 05 (150 PAX)

25 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com 02 (duas) caixas de som 300 watts Rms cada, 03 (três) microfones multifrequenciais UHF, mesa de som de 08 (oito) canais, amplificação e todo o necessário para o funcionamento do sistema, com 01 (um) operador de som.

Projeção: Locação, instalação e operação, 01 (um) projetor 3000 ansílumens, 01 (um) notebook, 01 (uma) tela 120" tencionada, mouse remoto com laser pointer.

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem e gravação digital, com 01 (uma) câmera, entrega em DVD editado e autorado e 01 (um) cinegrafista.

Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção..

Equipamentos instalados até às 18h do dia 22 de agosto de 2011, com operação nos dias 25 e 26 de agosto de 2011.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

26 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com 02 (duas) caixas de som 300 watts Rms cada, 03(três) microfones multifrequenciais UHF, mesa de som de 08 (oito) canais, amplificação e todo o necessário para o funcionamento do sistema, com 01 (um) operador de som.

Projeção: Locação, instalação e operação, 01 (um) projetor 3000 ansílumens, 01 (um) notebook, 01 (uma) tela 120" tencionada, mouse remoto com laser pointer.

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem e gravação digital, com 01 (uma) câmera, entrega em DVD editado e autorado e 01 (um) cinegrafista.

Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção..

Equipamentos instalados até às 18h do dia 22 de agosto de 2011, com operação nos dias 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 10 – Auditório 06 (100 PAX)

25 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com 02 (duas) caixas de som 300 watts Rms cada, 03 (três) microfones multifrequenciais UHF, mesa de som de 08 (oito) canais, amplificação e todo o necessário para o funcionamento do sistema, com 01 (um) operador de som.

Projeção: Locação, instalação e operação, 01 (um) projetor 3000 ansílumens, 01 (um) notebook, 01 (uma) tela 120" tencionada, mouse remoto com laser pointer.

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem e gravação digital, com 01 (uma) câmera, entrega em DVD editado e autorado e 01 (um) cinegrafista.

Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção..

Equipamentos instalados até às 18h do dia 22 de agosto de 2011, com operação nos dias 25 e 26 de agosto de 2011.

26 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com 02 (duas) caixas de som 300 watts Rms cada, 03 (três) microfones multifrequenciais UHF, mesa de som de 08 (oito) canais, amplificação e todo o necessário para o funcionamento do sistema, com 01 (um) operador de som.

Projeção: Locação, instalação e operação, 01 (um) projetor 3000 ansílumens, 01 (um) nootebook, 01 (uma) tela 120" tencionada, mouse remoto com laser pointer.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem e gravação digital, com 01 (uma) câmera, entrega em DVD editado e autorado e 01 (um) cinegrafista.

Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção..

Equipamentos instalados até às 18h do dia 22 de agosto de 2011, com operação nos dias 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 11 – Sala VIP

Locação e instalação de:

01 (uma) TV 42” de plasma com aparelho de DVD com entrada para USB

* Esta TV deverá receber as imagens do que está sendo filmado no Auditório 01, tempo integral.

Equipamentos instalados até às 10h do dia 23 de agosto de 2011 com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 12 – Sala OPERACIONAL

Locação e instalação de:

04 (quatro) computadores com Processador Core 2 Duo 2.4 Ghz, 2 Gb, RAM, HD 120 Gb, Windows XP Professional Atualizado ou versão superior, Microsoft Office ou BrOffice instalado, Antivírus, DVD/RW, Monitor LCD de 17”, 05 (cinco) entradas USB, 01 (uma) Placa de Rede com fio de 100 Mbps e 01 (uma) Placa de Rede sem fio PCI 54 Mbps, Teclado ABNT2 e Mouse ótico e 01 impressora multifuncional com cartucho para o período

Equipamentos instalados até às 10h do dia 22 de agosto de 2011 com operação nos dias 23, 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 13 – Sala COMITÊ CIENTÍFICO

Locação e instalação de:

01 (um) computador com Processador Core 2 Duo 2.4 Ghz, 2 Gb, RAM, HD 120 Gb, Windows XP Professional Atualizado ou versão superior, Microsoft Office ou BrOffice instalado, Antivírus, DVD/RW, Monitor LCD de 17”, 05 (cinco) entradas USB, 01 (uma) Placa de Rede com fio de 100 Mbps e 01 (uma) Placa de Rede sem fio PCI 54 Mbps, Teclado ABNT2 e Mouse ótico e 01 (uma) impressora laser, com velocidade: até 24 ppm, resolução de: 600 x 600 dpi, impressão de envelopes, A4, A5, Carta. Conexão USB. Voltagem: 110 V e 01 (um) estabilizador com potência de 300 VA no mínimo, entrada bivolt 110/220 – saída 110.

Equipamentos instalados até às 10h do dia 23 de agosto de 2011 com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

ITEM 14 – WEB POINT

Locação e instalação de:

20 (vinte) computadores com Processador Core 2 Duo 2.4 Ghz, 2 Gb, RAM, HD 120 Gb, Windows XP Professional Atualizado ou versão superior, Microsoft Office ou BrOffice instalado, Antivírus, DVD/RW, Monitor LCD de 17”, e 20 (vinte) estabilizadores com potência de 300 VA no mínimo, entrada bivolt 110/220 e saída 110, 02 (dois) switch com no mínimo 10 (dez) portas, para distribuição dos equipamentos em 05 (cinco) ilhas com 04 (quatro) computadores cada e Teclado ABNT2 e Mouse ótico.

Equipamentos instalados até às 12h do dia 23 de agosto de 2011 com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 15 – DATA DESK

Locação e instalação de:

04 (quatro) computador com Processador Core 2 Duo 2.4 Ghz, 2 Gb, RAM, HD 120 Gb, Windows XP Professional Atualizado ou versão superior, Microsoft Office ou BrOffice instalado, Antivírus, DVD/RW, Monitor LCD de 17”, 05 (cinco) entradas USB, 01 (uma) Placa de Rede com fio de 100 Mbps e 01 (uma) Placa de Rede sem fio PCI 54 Mbps, Teclado ABNT2 e Mouse ótico.

* Conectados em rede com os computadores dos auditórios

Equipamentos instalados até às 12 do dia 23 de agosto de 2011 com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 16 – GUICHÊ DE CREDENCIAMENTO

Locação e instalação de:

14 (quatorze) computadores com Processador Core 2 Duo 2.4 Ghz, 2 Gb, RAM, HD 120 Gb, Windows XP Professional Atualizado ou versão superior, Microsoft Office ou BrOffice instalado, Antivírus, DVD/RW, Monitor LCD de 17”, 05 (cinco) entradas USB, 01 (uma) Placa de Rede com fio de 100 Mbps e 01 (uma) Placa de Rede sem fio PCI 54 Mbps, Teclado ABNT2 e Mouse ótico.

04 (quatro) impressoras térmicas com transferência térmica e térmica direta, velocidade real de impressão superior a 3 polegadas por segundo, largura da impressão máxima de 4,09 polegadas (103,89 milímetros) e resolução de 203 DPI (8 pontos por milímetro). Formatos Gráficos: BMP, PCX, IMG, HEX files. Padrões de código de barras suportados: Code 39, Code 93, Codabar, 2 of 5 interleaved, UCC/EAN-128, POSTNET, EAN-13, EAN-8, Plessey, HBIC, Telepen, FIM, Code 128, Subset A,B,C. UPC-A,E,2 and 5 add-on, maxicode, PDF-417. Ribbon: Cera, cera/resina, resina. Larguras padrão: 1,30, 2,50, 3.30 e 4.30 polegadas (33,02 , 63,50 , 83,82 e 109,22 milímetros). Relação etiquetas: Ribbon: 1:2. Diâmetro externo: 1,50 polegadas (38,10 milímetros). Diâmetro interno: 0,50 polegadas (12,70 milímetros). Comprimento máximo: 39,37 polegadas (100 metros). Memória; 512 KB expansível a 1 MB.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

03 (três) impressoras laser, com velocidade: até 24 ppm, resolução de: 600 x 600 dpi, impressão de envelopes, A4, A5, Carta. Conexão USB, com tonner para o período do evento. Voltagem: 110 V

01 (uma) impressora multifuncional, com suprimentos necessários para o período do evento.

15 (quinze) estabilizadores com potência de 300 VA no mínimo, entrada bivolt 110/220 – saída 110.

01 (um) técnico de plantão

Equipamentos instalados até às 10h do dia 22 de agosto de 2011 com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 17 – SALA APOIO OFFICE

Locação e instalação de:

03 computadores com Processador Core 2 Duo 2.4 Ghz, 2 Gb, RAM, HD 120 Gb, Windows XP Professional Atualizado ou versão superior, Microsoft Office ou BrOffice instalado, Antivírus, DVD/RW, Monitor LCD de 17”, 05 (cinco) entradas USB, 01 (uma) Placa de Rede com fio de 100 Mbps e 01 (uma) Placa de Rede sem fio PCI 54 Mbps, Teclado ABNT2 e Mouse ótico.

01 (uma) impressora laser, com velocidade: até 24 ppm, resolução de: 600 x 600 dpi, impressão de envelopes, A4, A5, Carta. Conexão USB, com tonner para o período do evento. Voltagem: 110 V

01 aparelho de telefone fax

Equipamentos instalados até às 18h do dia 21 de agosto de 2011 com operação nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 18 – ESTANDE CRC

Locação e instalação de:

01 (um) computador com Processador Core 2 Duo 2.4 Ghz, 2 Gb, RAM, HD 120 Gb, Windows XP Professional Atualizado ou versão superior, Microsoft Office ou BrOffice instalado, Antivírus, DVD/RW, Monitor LCD de 17”, 05 (cinco) entradas USB, 01 (uma) Placa de Rede com fio de 100 Mbps e 01 (uma) Placa de Rede sem fio PCI 54 Mbps, Teclado ABNT2 e Mouse ótico.

01 (um) estabilizador com potência de 300 VA no mínimo, entrada bivolt 110/220 – saída 110.

Equipamentos instalados até às 10h do dia 23 de agosto de 2011 com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 19 – ESTANDE FBC



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

Locação e instalação de:

01 (um) computador com Processador Core 2 Duo 2.4 Ghz, 2 Gb, RAM, HD 120 Gb, Windows XP Professional Atualizado ou versão superior, Microsoft Office ou BrOffice instalado, Antivírus, DVD/RW, Monitor LCD de 17", 05 (cinco) entradas USB, 01 (uma) Placa de Rede com fio de 100 Mbps e 01 (uma) Placa de Rede sem fio PCI 54 Mbps, Teclado ABNT2 e Mouse ótico.

01 (um) estabilizador com potência de 300 VA no mínimo, entrada bivolt 110/220 – saída 110.

Equipamentos instalados até às 10h do dia 23 de agosto de 2011 com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 20 – CAEX

Locação e instalação de:

01 (um) computador com Processador Core 2 Duo 2.4 Ghz, 2 Gb, RAM, HD 120 Gb, Windows XP Professional Atualizado ou versão superior, Microsoft Office ou BrOffice instalado, Antivírus, DVD/RW, Monitor LCD de 17", 05 (cinco) entradas USB, 01 (uma) Placa de Rede com fio de 100 Mbps e 01 (uma) Placa de Rede sem fio PCI 54 Mbps, Teclado ABNT2 e Mouse ótico.

01 (um) impressora térmica com transferência térmica e térmica direta, velocidade real de impressão superior a 3 polegadas por segundo, largura da impressão máxima de 4,09 polegadas (103,89 milímetros) e resolução de 203 DPI (8 pontos por milímetro). Formatos Gráficos: BMP, PCX, IMG, HEX files. Padrões de código de barras suportados: Code 39, Code 93, Codabar, 2 of 5 interleaved, UCC/EAN-128, POSTNET, EAN-13, EAN-8, Plessey, HBIC, Telepen, FIM, Code 128, Subset A,B,C. UPC-A,E,2 and 5 add-on, maxicode, PDF-417. Ribbon: Cera, cera/resina, resina. Larguras padrão: 1,30, 2,50, 3.30 e 4.30 polegadas (33,02 , 63,50 , 83,82 e 109,22 milímetros). Relação etiquetas: Ribbon: 1:2. Diâmetro externo: 1,50 polegadas (38,10 milímetros). Diâmetro interno: 0,50 polegadas (12,70 milímetros). Comprimento máximo: 39,37 polegadas (100 metros). Memória; 512 KB expansível a 1 MB.

01(uma) impressora laser com tonner com velocidade: até 24 ppm, resolução de: 600 x 600 dpi, impressão de envelopes, A4, A5, Carta. Conexão USB, com tonner para o período do evento. Voltagem: 110 V

01 (um) estabilizador com potência de 300 VA no mínimo, entrada bivolt 110/220 – saída 110.

Equipamentos instalados até às 18h do dia 22 de agosto de 2011 com operação nos dias 23, 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 21 – SALA IMPRENSA

Locação e instalação de:

02 (dois) computadores com Processador Core 2 Duo 2.4 Ghz, 2 Gb, RAM, HD 120 Gb, Windows XP Professional Atualizado ou versão superior, Microsoft Office ou BrOffice instalado, Antivírus, DVD/RW, Monitor LCD de 17", 05 (cinco) entradas USB, 01 (uma) Placa de Rede com fio de 100 Mbps e 01 (uma) Placa de Rede sem fio PCI 54 Mbps, Teclado ABNT2 e Mouse ótico.

01 (um) estabilizador com potência de 300 VA no mínimo, entrada bivolt 110/220 – saída 110.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

01 (uma) TV 42" de plasma com transmissão do auditório 01 em tempo integral

01(uma) impressora laser com tonner com velocidade: até 24 ppm, resolução de: 600 x 600 dpi, impressão de envelopes, A4, A5, Carta. Conexão USB, com tonner para o período do evento. Voltagem: 110 V

Equipamentos instalados até às 18h do dia 23 de agosto de 2011 com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 22 – FEIRA

Locação e instalação de:

03 (três) telões 180", 12 (doze) caixas de som 450W em tripé, 01 (uma) mesa de som de 08 canais, 03 (três) microfones com pedestal, 02 (dois) cabos P10(violão e gaita), sete de percussão 03 (três) microfones, 02 caixas de retorno, 03 (três) notebooks, 03 (três) projetores 5.000 ansilumens e 01 técnico de plantão

Equipamentos instalados até às 18h do dia 23 de agosto de 2011 com operação nos dias 24 no mezanino e dias 25 e 26 de agosto de 2011 no restaurante.

ITEM 23 – HALL

Locação e instalação de:

01 (um) telão (6x5), 01(um) projetor 10.000 ansilumens, 02 (duas) caixas de som de 450W em tripé, 01 (uma) mesa de som, 01 (um) microfone multifrequencial UHF , 01 (um) notebook, 01 (um) técnico de plantão,

Locação, instalação de:

10 (dez) lâmpadas PAR #5

* Este telão receberá sinal do que está sendo filmado no auditório 01 em tempo integral e no dia da abertura deverá receber também o sinal das entrevistas que estarão sendo feitas no próprio hall.

Equipamentos instalados até às 10h do dia 23/08/2011 com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 24 – JANTAR DELEGADOS – SHOW

Locação e instalação de:

1. Equipamento de P.A.:

01 (um) console de, no mínimo, 32 canais;

02 (dois) equalizador estéreo, 1/3 de oitava, para P.A. e inserts.;

02 (dois) canais de compressores. ;

02 (dois) multi efeitos digitais.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

2. Equipamento de Monitor:

01 (um) console para monitor, com no mínimo 32 canais com 10 vias independentes.;
8 (oito) canais de equalizadores 1/3 de oitava, inseridos nas vias;
9 (nove) monitores.

3. Back Line:

01 (um) amplificador para contra-baixo
02 (dois) praticável para e percussão, com carpete ou tapete.

4. 02(dois) técnicos

5. Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem e gravação digital, com 02 (duas) câmeras, entrega em DVD editado e autorado e 02 (dois) cinegrafistas e 01 (uma) mesa de corte e 03 técnicos de vídeo

6. Projeção: Locação, instalação e operação, 02 (dois) projetores 5000 ansílumens, 01 (um) notebooks, 01 (uma) tela 120" tencionada, mouse remoto com laser pointer.

6. Observações:

O sistema deverá possuir uma resposta de frequência linear de 45hz a 17 Khz, + 3db, com baixa distorção harmônica. Deverá manter um nível SPL médio de 105 db/A no house mix. O house mix deverá estar, de preferência, centralizado em relação ao P.A. e a distancia com o dobro da distancia de abertura das torres do P.A.

Não há restrições quanto à utilização de equipamentos nacionais, desde que em perfeitas condições de uso, e que sejam compatíveis com os similares importados indicados na relação. Porém, solicitamos que o equipamento relativo ao Back Line esteja de acordo com as marcas acima indicadas.

* Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção..

* Equipamentos instalados até às 14h do dia 25 de agosto de 2011, com operação no dia 25 de agosto de 2011.

ITEM 25 – RÁDIOS COMUNICADORES

Locação de:

15 (quinze) rádios Eqptos. EP450 UHF (438 - 470 MHz) 16CH 4W 110V (Locação), Acompanha: Capas com alça e cinto 1 bateria li alta capacidade, 1600mAh (NNTN4970) 1 antena UHF (NAD6520) 1 carregador de mesa rápido (90min) 110V(WPLN4138_R) ou 220V(WPLN4139_R).15 Eqptos. Fone de Ouvido com Microfone e PTT (Locação) 15 Eqptos. Bateria Adicional para Radiocomunicador Profissional (Locação)

* Deverão ser entregues até dia 19 de agosto de 2011 às 10horas

ITEM 26 – STÚDIO

Locação e instalação e operação de:

02 (duas) câmeras digitais, 01 (uma) mesa de corte, 01 (uma) ilha de edição, 01(um) editor, 04 (quatro) fresnel de 650w, 02 (dois) spot aberto de 1000w, 01(um) rebatedor prateado, 01(uma)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

mesa de som, 05 (cinco) microfones lapela, 01 (um), microfone com fio, 01 (uma) entrega em AVI e 02 (dois) câmeras Man.

* Equipamentos instalados até às 10h do dia 23 de agosto de 2011 com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011. Nos dias de operação haverá deslocamento dentro da Expogramado para filmagem.

OBS.:

A DISPUTA SERÁ PELO TOTAL DO LOTE;

VER MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO VI.

Deverá ser cotado, ainda, o preço unitário para a locação de:

microfones sem fio de mão, que não poderá ser superior a R\$ 50,00
microfones sem fio de lapela, que não poderá ser superior a R\$ 50,00
impressoras laser color, que não poderá ser superior a R\$ 300,00
impressora laser P/B, que não poderá ser superior a R\$ 100,00
impressora jato color, que não poderá ser superior a R\$ 100,00
impressora jato P/B, que não poderá ser superior a R\$ 100,00
impressora térmica, que não poderá ser superior a R\$ 100,00
computador, que não poderá ser superior a R\$ 70,00
caixa de som, que não poderá ser superior a R\$ 50,00
(caso seja necessária a utilização de equipamentos extras).



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CRCRS 19/2011

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente) _____, DELCARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONETE da Licitação instaurada pelo CRCRS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2011, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Porto Alegre, _____, de _____ 2011.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL CIMA QUALIFICADO E CARIMBO DA EMPRESA

(Se PROCURADOR, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CRCRS 19/2011

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O INCISO XXXIII do art. 7º da CF.

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente) _____, DELCARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONETE da Licitação instaurada pelo CRCRS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2011, que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Porto Alegre, _____, de _____ 2011.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL CIMA QUALIFICADO E CARIMBO DA EMPRESA

(Se PROCURADOR, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CRCRS 19/2011

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL**, entidade de fiscalização do exercício profissional contábil, com sede nesta Capital, na Rua Baronesa do Gravataí nº 471, inscrito no CNPJ sob o nº 92.698.471/0001-33, neste ato representado por seu Presidente, Contador ZULMIR IVÂNIO BREDA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, _____ LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, com sede na Cidade de _____, na Rua _____, nº _____, neste ato representada por _____, brasileiro, solteiro/casado, profissão, inscrito no CPF sob nº 000.000.000-00, RG nº 0000000000, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato que decorre e tem seu fundamento no processo administrativo CRCRS nº 19/11 e se rege pelo disposto na Lei 8.666/93, no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 19/2011, na proposta e demais elementos no referido processo de licitação, os quais consideram-se parte integrante e complementar do presente contrato, bem como, nas cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização, projeção, filmagem, locação de equipamentos, serviços de mídia desk para realização da XIII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, no município de Gramado-RS, no período de 24 a 26 de agosto, conforme especificações abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA:

2.1 O objeto do presente contrato, em conformidade com as especificações contidas na cláusula anterior, deverá ser entregue e instalado nas dependências da EXPOGRAMADO, na Rua Borges de Medeiros, 4111 - Gramado – RS.

2.2 A instalação deverá obedecer o cronograma disposto na cláusula primeira.

2.3. A desmontagem deverá ser realizada após o término do evento ou até 27 de agosto de 2011, após autorização do CONTRATANTE, sem qualquer ônus adicional ao mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.1 O objeto do presente contrato, de acordo com as especificações do edital e da proposta, será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações;
- b) definitivamente, dentro do prazo para pagamento, após a verificação da qualidade e da quantidade do material e conseqüente aceitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

4.1 O valor global do presente ajuste é de R\$ em algarismo (por extenso), correspondente ao preço total a ser pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, conforme proposta apresentada por esta e aceita por aquele, como justa e suficiente para integral execução do objeto.

4.2 No valor fixado já estão inclusos todos os custos e despesas inerentes a prestação de serviços, tais como: taxas, fretes, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, que possam influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, bem como as despesas de hospedagem e alimentação.

4.3 O valor não sofrerá qualquer tipo reajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será levado a efeito mediante entrega da respectiva nota fiscal expedida pela **CONTRATADA**, em até 10 (dez) dias úteis, após o término da XIII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, efetuando-se as devidas retenções de IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP.

5.2 Cabe à **CONTRATADA** destacar na nota fiscal as referidas retenções, em conformidade com a legislação em vigor, em especial a instrução normativa da Secretaria da Receita Federal nº 480, de 15.12.2004.

5.3 Recaindo o vencimento em dia no qual não haja expediente bancário, considera-se automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

6.1 Os recursos financeiros para pagamento do objeto da presente licitação, correrão por conta dos elementos da despesa, Serviços de Terceiros e Encargos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA:

7.1 O objeto do presente contrato tem garantia quanto aos vícios ocultos ou defeitos do objeto ou sua montagem, ficando a **CONTRATADA** responsável por todos os encargos decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. O **CONTRATANTE** tem o direito de receber o objeto do presente contrato nas condições avençadas, possuindo, de outro lado, as seguintes obrigações:

- a) Disponibilizar a área de intervenção para a execução dos serviços e designar um responsável pela fiscalização, interlocução geral e aprovação dos serviços executados;
- b) Ajustar e definir o cronograma com a **CONTRATADA**, de forma que o andamento dos serviços não interfira com a realização dos eventos programados;
- c) Efetuar o pagamento ajustado.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 A **CONTRATADA** tem o direito de receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados, possuindo as seguintes obrigações, além de outras especificadas neste contrato:

- a) entregar o material/serviço de acordo com as especificações contidas no edital de licitação;
- b) responsabilizar-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente e às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na fabricação, transporte, montagem ou entrega do objeto do contrato;



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar durante a execução do contrato, sempre que solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, sociais e trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato;
- f) manter atualizado o endereço cadastrado junto ao CONTRATANTE para comunicações, informando imediatamente eventual alteração;
- g) não transferir a outrem a execução dos serviços objeto do presente contrato, salvo anuência expressa do CONTRATANTE; e
- h) outras que forem exigidas para o fiel cumprimento do contrato, dentre as quais:
 - h1) cumprir o cronograma quanto a horários de turno ajustado com o CONTRATANTE, podendo alguns serviços ser executados no período noturno;
 - h2) responsabilizar-se por todos os aspectos relacionados com a execução dos serviços;
 - h3) responder por todos os danos às instalações da EXPOGRAMADO decorrentes da realização do serviço, desde a Ordem de Serviço Inicial até o Termo de Recebimento Final;
 - h4) diligenciar na manutenção da limpeza diária do local de execução dos serviços e das áreas adjacentes e a conseqüente remoção do entulho em caçambas;
 - h5) designar e apresentar o responsável geral pelos serviços;
 - h6) manter, no local dos serviços, responsável pelo serviço com a finalidade de dirigir os trabalhos que serão supervisionados pelo CONTRATANTE;
 - h7) empregar mão de obra especializada;
 - h8) fornecer indumentária adequada aos seus empregados envolvidos na prestação dos serviços, inclusive visitante e fiscalização;
 - h9) isolar do público as áreas em serviços, tanto para evitar acidentes quanto para preservar a qualidade dos serviços executados;
 - h10) recompor, nos padrões de qualidade e acabamento existentes, as áreas adjacentes aos serviços, eventualmente afetadas no transcorrer dos trabalhos;
 - h11) submeter à aprovação prévia do CONTRATANTE as eventuais alterações de projeto;
 - h12) refazer os trabalhos impugnados pelo CONTRATANTE que não satisfaçam as condições contratuais, correndo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes;
 - h13) seguir as recomendações do fabricante no manuseio, uso e instalação de produtos/equipamentos nos serviços;
 - h14) são atribuições do responsável técnico da empresa supervisão, coordenação e orientação dos serviços, desde a chegada dos materiais, seu transporte, armazenamento e manipulação, até a sua plena instalação no local definido pela equipe técnica do CONTRATANTE;
 - h15) manter, ao longo de todo o período de realização do evento, suporte para qualquer reparo ou manutenção que se fizer necessário nas instalações.

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS:

10. Ressalvados as situações de caso fortuito e de força maior regularmente alegadas e provadas, A CONTRATADA sujeita-se às seguintes penalidades:

10.1) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades para as quais haja concorrido, que não caracterizem descumprimento de cláusula contratual;

10.2) multas:

a) calculadas sobre o valor total atualizado do contrato:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

a.1) 40% pela entrega irregular, em caso de cumprimento parcial do contrato, ou com atraso, bem como, pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente que não importe inexecução do objeto do contrato;

a.2) 50% em caso de inexecução do objeto do contrato.

10.3) suspensão do direito de licitar e contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

10.4) declaração, pelo Presidente do CONTRATANTE, da inidoneidade da CONTRATADA para licitar ou contratar com o CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro. A aplicação de uma das penalidades previstas nesta Cláusula, não elide a aplicação das demais, podendo haver aplicação concomitante.

Parágrafo segundo. A aplicação de penalidade não será efetuada sem notificação prévia da CONTRATADA, encaminhada ao endereço constante no preâmbulo do presente instrumento na falta de informação de alteração do mesmo, cabendo à CONTRATADA mantê-lo atualizado.

Parágrafo terceiro. O valor da(s) multa(s) será descontado de eventuais pagamentos devidos à CONTRATADA, ou, cobrado diretamente, caso inexistam valores a serem pagos ou o valor da multa seja superior a estes.

Parágrafo quarto. Em cada caso de reincidência, as multas poderão ser majoradas até o limite de 100% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao CONTRATANTE e da possibilidade da rescisão contratual.

Parágrafo quinto. A penalidade prevista no item 10.3 poderá ser aplicada à CONTRATADA que demonstrar conduta eivada de má-fé, ou, de qualquer forma incompatível com a seriedade do procedimento, como tais consideradas o retardamento injustificado do cumprimento do objeto do presente contrato, a recusa injustificada de assinatura do presente contrato, a não manutenção da proposta de modo injustificado, a perda das condições de habilitação não informada imediatamente ao CONTRATANTE, o cometimento de fraudes e o comportamento inidôneo.

Parágrafo sexto. A penalidade prevista no item 10.4 será aplicável à CONTRATADA em caso de reiteração de condutas previstas no parágrafo anterior, ainda que não tenha sido aplicada a penalidade prevista no item 10.3, bem como, no de comprovado envolvimento em ilícitos penais ou fiscais.

Parágrafo sétimo. Em caso de prejuízo irreversível à realização do evento, as multas poderão ser majoradas até o limite de 100% do valor atualizado do contrato, sem embargo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao CONTRATANTE e da possibilidade da rescisão contratual.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE.
- c) judicialmente, nos termos legais.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

Parágrafo primeiro. Independentemente da aplicação das penalidades previstas no presente contrato, nos casos de rescisão em virtude de inadimplemento contratual, a parte inadimplente ressarcirá à outra por todos os prejuízos decorrentes da rescisão.

Parágrafo segundo. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA :

12. O presente contrato destina-se ao fornecimento dos objeto previsto na cláusula primeira, mantida sua vigência desde a assinatura até a entrega total (instalação, operação e desmontagem) e, seu respectivos aceite e pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13. Fica eleita a Justiça Federal, Subseção Judiciária de Porto Alegre, como foro para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Todas as comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente efetuadas se enviadas por carta com aviso de recebimento, telegrama ou fac-símile, aos endereços indicados no preâmbulo deste instrumento, na falta de outro expressamente informado pela CONTRATADA.

14.2 A tolerância das partes relativamente a infrações às disposições constantes do presente instrumento, não exime o infrator de cumprir com todas as obrigações assumidas, podendo ser-lhe exigida, a qualquer tempo, o cumprimento integral.

14.3 É vedada a subcontratação, salvo com anuência expressa do CONTRATANTE e desde que a subcontratada comprove preencher todos os requisitos exigidos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico CRCRS nº 19/11.

Por estarem em acordo com os termos do presente instrumento, após a leitura do mesmo, firmam-no as partes em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

Porto Alegre, ___ de _____ de 2011.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATADA

Testemunha - _____

Testemunha - _____



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CRCRS 19/2011

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal, o Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara, sob as penas da lei e sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, que é “microempresa ou empresa de pequeno porte”, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/07, que conhece na íntegra, e está, portanto, apta a obter o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado no Pregão Eletrônico nº 19/11, realizado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul – CRCRS.

Local e data.

Assinatura, nome e RG do representante legal da empresa.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2011



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

(Nome da Empresa)

(CNPJ)

Ao
CRCRS

Prezados Senhores,

Declaro, sob as penalidades cabíveis, que tomei conhecimento de todas as informações, das condições e locais de entrega para o cumprimento das obrigações do objeto desta Licitação, e, especialmente, que constitui atribuição do responsável técnico da empresa, a supervisão, coordenação e orientação dos serviços, desde a chegada dos materiais, seu transporte, armazenamento e manipulação, até a sua plena instalação no local definido pela equipe técnica do CRCRS, bem como de que a empresa deverá manter ao longo do período de realização do evento, equipe de suporte para qualquer reparo ou manutenção que se fizer necessário na estrutura.

Porto Alegre, de de 2011.

_____(assinatura autorizada)_____

_____(nome)_____

_____(cargo do signatário)_____

_____(endereço)_____



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CRCRS 19/2011

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Lote 01 –

ITEM 01 – Auditório 01 (1200 pax)

24 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com : 04 (quatro) sistemas de som red line (torres de line array vertical), 01 (um) console digital de 16 canais, 04 (quatro) caixas de som 450W para retorno de palco, 05 (cinco) microfones sem fio, 01 (um) microfone goosneck para púlpito, 01 (um) técnico de audiovisual, todo o necessário para o funcionamento do sistema.

Multi-Projeção: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos: 03 (três) projetores multimídia 5000 ansílumens, 01 (uma) tela de 9m x 2m25cm, 02 (dois) notebooks, 01 (um) sistema de gerenciamento de projeção kramer.

Projeção: Locação, instalação e operação, 02 (dois) projetores 5000 ansílumens, 02 (dois) notebooks, 02 (duas) telas 200" em estrutura de Q15, mouse remoto com laser pointer.

Iluminação: Locação, instalação e operação dos seguintes itens: 26(vinte e seis) lâmpadas PAR #5, 05 (cinco) lâmpadas elipsoidais, 01 (um) máquina de fumaça (fog machine) com líquido e controle na mesa de luz, 01 (um) ventilador, 04 (quatro) moving head OBY 575 spot, 04(quatro) moving head OBY 575 wash, 12 (doze) de ribalta de led winpower (WPC001A) DMX

Sistema: Locação, instalação e operação dos seguintes itens:Mesa avolites 2008 ou similar, 12 (doze) canais de rack (considerando 4kw por canal), gelatinas (referência linha rosco), PAR 64 – 06 AB 22, 10 Az 79, difusor – 26 rosco 100.

Estrutura: 02 (duas) goleiras de q30 (frente e fundo palco)

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem do evento: 02 câmeras digitais, entrega em DVD editado e autorado e 02 cinegrafistas.

* Esta filmagem deverá ser transmitida ao vivo para os telões que teremos na feira, no hall, na TV da sala VIP(2º andar), na TV da sala de imprensa(área de exposição) e nas telas do Auditório4 (térreo).

* No hall haverá entrevistas que também deverão ser filmadas antes da abertura e deverão ser transmitidas para as telas no próprio hall, feira e sala vip (2º andar).

* Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção.

Equipamentos instalados até às 18h do dia 22 de agosto de 2011, com operação no dia 24 de agosto de 2011



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

ITEM 02 – Auditório 01 (400 pax)

25 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com : 02 (dois) sistemas de som red line (torres de line array vertical), 01 (um) console digital de 16 (dezesesseis) canais, 02 (duas) caixas de som de 450watts para retorno de palco, 05 (cinco) microfones sem fio, 01 (um) microfone gooseneck para púlpito, 01 (um) técnico de audiovisual, todo o necessário para o funcionamento do sistema.

Multi-Projeção: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos: 03 (três) projetores multimídia 5000 ansílumes, 01 (uma) tela de 9m x 2m25cm, 02 (dois) notebooks, 01 (um) sistema gerenciamento de projeção kramer, mouse remoto com laser pointer.

Projeção: Locação, instalação e operação, 02 (dois) projetores 5000 ansílumens, 02 (dois) notebooks, 02 (duas) telas 200" em estrutura de Q15, mouse remoto com laser pointer.

Estrutura: 02 (duas) goleiras de q30 (frente e fundo palco)

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem do evento: 01 (uma) câmera digital, entrega em DVD editado e autorado e 01 (um) cinegrafista.

* Esta filmagem deverá ser transmitida ao vivo para os telões da feira dia todo, na TV da sala de imprensa (área de exposição), sala vip (1º andar), hall e na tela no Auditório3 (térreo) a partir das 16horas.

* Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção.

Equipamentos instalados até às 22h do dia 24 de agosto de 2011, com operação no dia 25 de agosto de 2011

ITEM 03 – Auditório 01 (1200 pax)

26 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com : 04 (quatro) sistemas de som red line (torres de line array vertical), 01 (um) console digital de 24 (vinte e quatro) canais, 02 (duas) caixas de som 450 watts para retorno de palco, 05 (cinco) microfones sem fio, 01 (um) microfone gooseneck para púlpito, 01 (um) técnico de audiovisual, todo o necessário para o funcionamento do sistema.

Multi-Projeção: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos: 03 (três) projetores multimídia 5000 ansílumens, 01 (uma) tela de 9m x 2m25cm, 02 (dois) notebooks, 01 (um) sistema gerenciamento de projeção kramer.

Projeção: Locação, instalação e operação, 02 (dois) projetores 5000 ansílumens, 02 (dois) notebooks, 02 (duas) telas 200" em estrutura de Q15, mouse remoto com laser pointer.

Iluminação: Locação, instalação e operação dos seguintes itens: Luz: 36 (trinta e seis) lâmpadas par #5, 6 par #2, 5 elipsoidais.

Estrutura: 02 (duas) goleiras de q30 (frente e fundo palco)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem do evento: câmera digital, entrega em DVD editado e autorado e 01 (um) cinegrafista.

* Esta filmagem deverá ser transmitida ao vivo para os telões da feira dia todo, hall, na TV da sala vip (1º andar), na TV da sala de imprensa (área de exposição) e para as telas no Auditório4 (térreo) a partir das 14horas

* Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção.

Equipamentos instalados até às 22h do dia 25 de agosto de 2011, com operação no dia 26 de agosto de 2011

ITEM 04 – Auditório 02 (300 PAX)

25 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com : 02 (dois) sistemas de som red line (torres de line arry vertical), 01 (um) console digital de 16 (dezesesseis) canais, 02 (duas) caixas de som 450 watts para retorno de palco, 05 (cinco) microfones sem fio, 01 (um) técnico de audiovisual, todo o necessário para o funcionamento do sistema.

Projeção: Locação, instalação e operação, 01 (um) projetor 4000 ansílumens, 01 (um) notebook, 01 (uma) tela 150" tencionada, mouse remoto com laser pointer.

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem e gravação digital, com 01 (uma) câmera, entrega em DVD editado e autorado e 01 (um) cinegrafista.

Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção.

Equipamentos instalados até às 00h do dia 24 de agosto de 2011, com operação no dia 25 de agosto de 2011.

ITEM 05 – Auditório 03 (300 PAX)

25 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com : 02 (dois) sistemas de som red line (torres de line arry vertical), 01 (um) console digital de 16 (dezesesseis) canais, 02 (duas) caixas de som para retorno de palco, 05 (cinco) microfones sem fio, 01 (um) técnico de audiovisual, todo o necessário para o funcionamento do sistema.

Projeção: Locação, instalação e operação, 01 (um) projetor 4000 ansílumens, 01 (um) notebook, 01 (uma) tela 150" tencionada, mouse remoto com laser pointer.

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem e gravação digital, com 01 (uma) câmera, entrega em DVD editado e autorado e 01 (uma) cinegrafista.

* Esta sala deverá receber a transmissão da palestra das 16horas do Auditório 01



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção.

Equipamentos instalados até às 00h do dia 24 de agosto de 2011, com operação nos dias 25 de agosto de 2011.

ITEM 06 – Auditório 04 (550 PAX)

24 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com 04(quatro) caixas de som 300 watts Rms cada, mesa de som de 08 (oito) canais, amplificação e todo o necessário para o funcionamento do sistema, com 01 (um) operador de som.

Projeção: Locação, instalação e operação, 02 (dois) projetores 4000 ansílumens, 02 (dois) notebooks mouse remoto com laser pointer.

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem e gravação digital, com 01 (uma) câmera, entrega em DVD editado e autorado e 01 (um) cinegrafista.

Estrutura para: fundo de palco em Q30 com 25 metros

* Deverá receber nas telas a transmissão da abertura no auditório 01

Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção..

Equipamentos instalados até às 18h do dia 22 de agosto de 2011, com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 07 – Auditório 04 (550 PAX)

25 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com 04(quatro) caixas de som 300 watts Rms cada, 03 (três) microfones multifrequenciais UHF, 01 (um) microfone madona, mesa de som de 08 (oito) canais, amplificação e todo o necessário para o funcionamento do sistema, com 01 (um) operador de som.

Projeção: Locação, instalação e operação, 02 (dois) projetores 4000 ansílumens, 02 (dois) notebooks mouse remoto com laser pointer.

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem e gravação digital, com 01 (uma) câmera, entrega em DVD editado e autorado e 01 (um) cinegrafista.

Estrutura para: fundo de palco em Q30 com 25 metros

* Está sala deverá receber a transmissão da palestra das 18horas do Auditório 01



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção..

Equipamentos instalados até às 18h do dia 22 de agosto de 2011, com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 08 – Auditório 04 (550 PAX)

26 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com 04 (oito) caixas de som 300 watts Rms cada, 03 (três) microfones multifrequenciais UHF, mesa de som de 08 (oito) canais, amplificação e todo o necessário para o funcionamento do sistema, com 01 (um) operador de som.

Projeção: Locação, instalação e operação, 02 (dois) projetores 4000 ansílumens, 02 (dois) notebooks mouse remoto com laser pointer.

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem e gravação digital, com 01 (uma) câmera, entrega em DVD editado e autorado e 01 (um) cinegrafista.

Estrutura para: fundo de palco em Q30 com 25 metros

* Está sala deverá receber a transmissão da palestra das 14horas e do encerramento do Auditório 01

Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção.

Equipamentos instalados até às 18h do dia 22 de agosto de 2011, com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 09 – Auditório 05 (150 PAX)

25 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com 02 (duas) caixas de som 300 watts Rms cada, 03 (três) microfones multifrequenciais UHF, mesa de som de 08 (oito) canais, amplificação e todo o necessário para o funcionamento do sistema, com 01 (um) operador de som.

Projeção: Locação, instalação e operação, 01 (um) projetor 3000 ansílumens, 01 (um) notebook, 01 (uma) tela 120" tencionada, mouse remoto com laser pointer.

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem e gravação digital, com 01 (uma) câmera, entrega em DVD editado e autorado e 01 (um) cinegrafista.

Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção..



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

Equipamentos instalados até às 18h do dia 22 de agosto de 2011, com operação nos dias 25 e 26 de agosto de 2011.

26 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com 02 (duas) caixas de som 300 watts Rms cada, 03(três) microfones multifrequenciais UHF, mesa de som de 08 (oito) canais, amplificação e todo o necessário para o funcionamento do sistema, com 01 (um) operador de som.

Projeção: Locação, instalação e operação, 01 (um) projetor 3000 ansílumens, 01 (um) notebook, 01 (uma) tela 120" tencionada, mouse remoto com laser pointer.

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem e gravação digital, com 01 (uma) câmera, entrega em DVD editado e autorado e 01 (um) cinegrafista.

Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção..

Equipamentos instalados até às 18h do dia 22 de agosto de 2011, com operação nos dias 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 10 – Auditório 06 (100 PAX)

25 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com 02 (duas) caixas de som 300 watts Rms cada, 03 (três) microfones multifrequenciais UHF, mesa de som de 08 (oito) canais, amplificação e todo o necessário para o funcionamento do sistema, com 01 (um) operador de som.

Projeção: Locação, instalação e operação, 01 (um) projetor 3000 ansílumens, 01 (um) notebook, 01 (uma) tela 120" tencionada, mouse remoto com laser pointer.

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem e gravação digital, com 01 (uma) câmera, entrega em DVD editado e autorado e 01 (um) cinegrafista.

Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção..

Equipamentos instalados até às 18h do dia 22 de agosto de 2011, com operação nos dias 25 e 26 de agosto de 2011.

26 de agosto de 2011

Sonorização: Locação, instalação e operação de equipamento de sonorização, com 02 (duas) caixas de som 300 watts Rms cada, 03 (três) microfones multifrequenciais UHF, mesa de som de 08 (oito) canais, amplificação e todo o necessário para o funcionamento do sistema, com 01 (um) operador de som.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

Projeção: Locação, instalação e operação, 01 (um) projetor 3000 ansílumens, 01 (um) nootebook, 01 (uma) tela 120" tencionada, mouse remoto com laser pointer.

Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem e gravação digital, com 01 (uma) câmera, entrega em DVD editado e autorado e 01 (um) cinegrafista.

Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção..

Equipamentos instalados até às 18h do dia 22 de agosto de 2011, com operação nos dias 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 11 – Sala VIP

Locação e instalação de:

01 (uma) TV 42" de plasma com aparelho de DVD com entrada para USB

* Esta TV deverá receber as imagens do que está sendo filmado no Auditório 01, tempo integral.

Equipamentos instalados até às 10h do dia 23 de agosto de 2011 com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 12 – Sala OPERACIONAL

Locação e instalação de:

04 (quatro) computadores com Processador Core 2 Duo 2.4 Ghz, 2 Gb, RAM, HD 120 Gb, Windows XP Professional Atualizado ou versão superior, Microsoft Office ou BrOffice instalado, Antivírus, DVD/RW, Monitor LCD de 17", 05 (cinco) entradas USB, 01 (uma) Placa de Rede com fio de 100 Mbps e 01 (uma) Placa de Rede sem fio PCI 54 Mbps, Teclado ABNT2 e Mouse ótico e 01 impressora multifuncional com cartucho para o período

Equipamentos instalados até às 10h do dia 22 de agosto de 2011 com operação nos dias 23, 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 13 – Sala COMITÊ CIENTÍFICO

Locação e instalação de:

01 (um) computador com Processador Core 2 Duo 2.4 Ghz, 2 Gb, RAM, HD 120 Gb, Windows XP Professional Atualizado ou versão superior, Microsoft Office ou BrOffice instalado, Antivírus, DVD/RW, Monitor LCD de 17", 05 (cinco) entradas USB, 01 (uma) Placa de Rede com fio de 100 Mbps e 01 (uma) Placa de Rede sem fio PCI 54 Mbps, Teclado ABNT2 e Mouse ótico e 01 (uma) impressora laser, com velocidade: até 24 ppm, resolução de: 600 x 600 dpi, impressão de envelopes, A4, A5, Carta. Conexão USB. Voltagem: 110 V e 01 (um) estabilizador com potência de 300 VA no mínimo, entrada bivolt 110/220 – saída 110.

Equipamentos instalados até às 10h do dia 23 de agosto de 2011 com operação nos dias 24, 25



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

e 26 de agosto de 2011.

ITEM 14 – WEB POINT

Locação e instalação de:

20 (vinte) computadores com Processador Core 2 Duo 2.4 Ghz, 2 Gb, RAM, HD 120 Gb, Windows XP Professional Atualizado ou versão superior, Microsoft Office ou BrOffice instalado, Antivírus, DVD/RW, Monitor LCD de 17”, e 20 (vinte) estabilizadores com potência de 300 VA no mínimo, entrada bivolt 110/220 e saída 110, 02 (dois) switch com no mínimo 10 (dez) portas, para distribuição dos equipamentos em 05 (cinco) ilhas com 04 (quatro) computadores cada e Teclado ABNT2 e Mouse ótico.

Equipamentos instalados até às 12h do dia 23 de agosto de 2011 com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 15 – DATA DESK

Locação e instalação de:

04 (quatro) computador com Processador Core 2 Duo 2.4 Ghz, 2 Gb, RAM, HD 120 Gb, Windows XP Professional Atualizado ou versão superior, Microsoft Office ou BrOffice instalado, Antivírus, DVD/RW, Monitor LCD de 17”, 05 (cinco) entradas USB, 01 (uma) Placa de Rede com fio de 100 Mbps e 01 (uma) Placa de Rede sem fio PCI 54 Mbps, Teclado ABNT2 e Mouse ótico.

* Conectados em rede com os computadores dos auditórios

Equipamentos instalados até às 12 do dia 23 de agosto de 2011 com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 16 – GUICHÊ DE CREDENCIAMENTO

Locação e instalação de:

14 (quatorze) computadores com Processador Core 2 Duo 2.4 Ghz, 2 Gb, RAM, HD 120 Gb, Windows XP Professional Atualizado ou versão superior, Microsoft Office ou BrOffice instalado, Antivírus, DVD/RW, Monitor LCD de 17”, 05 (cinco) entradas USB, 01 (uma) Placa de Rede com fio de 100 Mbps e 01 (uma) Placa de Rede sem fio PCI 54 Mbps, Teclado ABNT2 e Mouse ótico.

04 (quatro) impressoras térmicas com transferência térmica e térmica direta, velocidade real de impressão superior a 3 polegadas por segundo, largura da impressão máxima de 4,09 polegadas (103,89 milímetros) e resolução de 203 DPI (8 pontos por milímetro). Formatos Gráficos: BMP, PCX, IMG, HEX files. Padrões de código de barras suportados: Code 39, Code 93, Codabar, 2 of 5 interleaved, UCC/EAN-128, POSTNET, EAN-13, EAN-8, Plessey, HBIC, Telepen, FIM, Code 128, Subset A,B,C. UPC-A,E,2 and 5 add-on, maxicode, PDF-417. Ribbon: Cera, cera/resina, resina. Larguras padrão: 1,30, 2,50, 3.30 e 4.30 polegadas (33,02 , 63,50 , 83,82 e 109,22 milímetros). Relação etiquetas: Ribbon: 1:2. Diâmetro externo: 1,50 polegadas (38,10 milímetros). Diâmetro interno: 0,50 polegadas (12,70 milímetros). Comprimento máximo: 39,37 polegadas (100 metros). Memória; 512 KB expansível a 1 MB.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

03 (três) impressoras laser, com velocidade: até 24 ppm, resolução de: 600 x 600 dpi, impressão de envelopes, A4, A5, Carta. Conexão USB, com tonner para o período do evento. Voltagem: 110 V

01 (uma) impressora multifuncional, com suprimentos necessários para o período do evento.

15 (quinze) estabilizadores com potência de 300 VA no mínimo, entrada bivolt 110/220 – saída 110.

01 (um) técnico de plantão

Equipamentos instalados até às 10h do dia 22 de agosto de 2011 com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 17 – SALA APOIO OFFICE

Locação e instalação de:

03 computadores com Processador Core 2 Duo 2.4 Ghz, 2 Gb, RAM, HD 120 Gb, Windows XP Professional Atualizado ou versão superior, Microsoft Office ou BrOffice instalado, Antivírus, DVD/RW, Monitor LCD de 17”, 05 (cinco) entradas USB, 01 (uma) Placa de Rede com fio de 100 Mbps e 01 (uma) Placa de Rede sem fio PCI 54 Mbps, Teclado ABNT2 e Mouse ótico.

01 (uma) impressora laser, com velocidade: até 24 ppm, resolução de: 600 x 600 dpi, impressão de envelopes, A4, A5, Carta. Conexão USB, com tonner para o período do evento. Voltagem: 110 V

01 aparelho de telefone fax

Equipamentos instalados até às 18h do dia 21 de agosto de 2011 com operação nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 18 – ESTANDE CRC

Locação e instalação de:

01 (um) computador com Processador Core 2 Duo 2.4 Ghz, 2 Gb, RAM, HD 120 Gb, Windows XP Professional Atualizado ou versão superior, Microsoft Office ou BrOffice instalado, Antivírus, DVD/RW, Monitor LCD de 17”, 05 (cinco) entradas USB, 01 (uma) Placa de Rede com fio de 100 Mbps e 01 (uma) Placa de Rede sem fio PCI 54 Mbps, Teclado ABNT2 e Mouse ótico.

01 (um) estabilizador com potência de 300 VA no mínimo, entrada bivolt 110/220 – saída 110.

Equipamentos instalados até às 10h do dia 23 de agosto de 2011 com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 19 – ESTANDE FBC



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

Locação e instalação de:

01 (um) computador com Processador Core 2 Duo 2.4 Ghz, 2 Gb, RAM, HD 120 Gb, Windows XP Professional Atualizado ou versão superior, Microsoft Office ou BrOffice instalado, Antivírus, DVD/RW, Monitor LCD de 17", 05 (cinco) entradas USB, 01 (uma) Placa de Rede com fio de 100 Mbps e 01 (uma) Placa de Rede sem fio PCI 54 Mbps, Teclado ABNT2 e Mouse ótico.

01 (um) estabilizador com potência de 300 VA no mínimo, entrada bivolt 110/220 – saída 110.

Equipamentos instalados até às 10h do dia 23 de agosto de 2011 com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 20 – CAEX

Locação e instalação de:

01 (um) computador com Processador Core 2 Duo 2.4 Ghz, 2 Gb, RAM, HD 120 Gb, Windows XP Professional Atualizado ou versão superior, Microsoft Office ou BrOffice instalado, Antivírus, DVD/RW, Monitor LCD de 17", 05 (cinco) entradas USB, 01 (uma) Placa de Rede com fio de 100 Mbps e 01 (uma) Placa de Rede sem fio PCI 54 Mbps, Teclado ABNT2 e Mouse ótico.

01 (um) impressora térmica com transferência térmica e térmica direta, velocidade real de impressão superior a 3 polegadas por segundo, largura da impressão máxima de 4,09 polegadas (103,89 milímetros) e resolução de 203 DPI (8 pontos por milímetro). Formatos Gráficos: BMP, PCX, IMG, HEX files. Padrões de código de barras suportados: Code 39, Code 93, Codabar, 2 of 5 interleaved, UCC/EAN-128, POSTNET, EAN-13, EAN-8, Plessey, HBIC, Telepen, FIM, Code 128, Subset A,B,C. UPC-A,E,2 and 5 add-on, maxicode, PDF-417. Ribbon: Cera, cera/resina, resina. Larguras padrão: 1,30, 2,50, 3.30 e 4.30 polegadas (33,02 , 63,50 , 83,82 e 109,22 milímetros). Relação etiquetas: Ribbon: 1:2. Diâmetro externo: 1,50 polegadas (38,10 milímetros). Diâmetro interno: 0,50 polegadas (12,70 milímetros). Comprimento máximo: 39,37 polegadas (100 metros). Memória; 512 KB expansível a 1 MB.

01(uma) impressora laser com tonner com velocidade: até 24 ppm, resolução de: 600 x 600 dpi, impressão de envelopes, A4, A5, Carta. Conexão USB, com tonner para o período do evento. Voltagem: 110 V

01 (um) estabilizador com potência de 300 VA no mínimo, entrada bivolt 110/220 – saída 110.

Equipamentos instalados até às 18h do dia 22 de agosto de 2011 com operação nos dias 23, 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 21 – SALA IMPRENSA

Locação e instalação de:

02 (dois) computadores com Processador Core 2 Duo 2.4 Ghz, 2 Gb, RAM, HD 120 Gb, Windows XP Professional Atualizado ou versão superior, Microsoft Office ou BrOffice instalado, Antivírus, DVD/RW, Monitor LCD de 17", 05 (cinco) entradas USB, 01 (uma) Placa de Rede com fio de 100 Mbps e 01 (uma) Placa de Rede sem fio PCI 54 Mbps, Teclado ABNT2 e Mouse ótico.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

01 (um) estabilizador com potência de 300 VA no mínimo, entrada bivolt 110/220 – saída 110.

01 (uma) TV 42” de plasma com transmissão do auditório 01 em tempo integral

01(uma) impressora laser com tonner com velocidade: até 24 ppm, resolução de: 600 x 600 dpi, impressão de envelopes, A4, A5, Carta. Conexão USB, com tonner para o período do evento. Voltagem: 110 V

Equipamentos instalados até às 18h do dia 23 de agosto de 2011 com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 22 – FEIRA

Locação e instalação de:

03 (três) telões 180”, 12 (doze) caixas de som 450W em tripé, 01 (uma) mesa de som de 08 canais, 03 (três) microfones com pedestal, 02 (dois) cabos P10(violão e gaita), sete de percussão 03 (três) microfones, 02 caixas de retorno, 03 (três) notebooks, 03 (três) projetores 5.000 ansilumens e 01 técnico de plantão

Equipamentos instalados até às 18h do dia 23 de agosto de 2011 com operação nos dias 24 no mezanino e dias 25 e 26 de agosto de 2011 no restaurante.

ITEM 23 – HALL

Locação e instalação de:

01 (um) telão (6x5), 01(um) projetor 10.000 ansilumens, 02 (duas) caixas de som de 450W em tripé, 01 (uma) mesa de som, 01 (um) microfone multifrequencial UHF , 01 (um) notebook, 01 (um) técnico de plantão,

Locação, instalação de:

10 (dez) lâmpadas PAR #5

* Este telão receberá sinal do que está sendo filmado no auditório 01 em tempo integral e no dia da abertura deverá receber também o sinal das entrevistas que estarão sendo feitas no próprio hall.

Equipamentos instalados até às 10h do dia 23/08/2011 com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.

ITEM 24 – JANTAR DELEGADOS – SHOW

Locação e instalação de:

1. Equipamento de P.A.:

01 (um) console de, no mínimo, 32 canais;

02 (dois) equalizador estéreo, 1/3 de oitava, para P.A. e inserts.;



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

02 (dois) canais de compressores. ;
02 (dois) multi efeitos digitais.

2. Equipamento de Monitor:

01 (um) console para monitor, com no mínimo 32 canais com 10 vias independentes.;
8 (oito) canais de equalizadores 1/3 de oitava, inseridos nas vias;
9 (nove) monitores.

3. Back Line:

01 (um) amplificador para contra-baixo
02 (dois) praticável para e percussão, com carpete ou tapete.

4. 02(dois) técnicos

5. Filmagem: Locação, instalação e operação dos seguintes equipamentos para filmagem e gravação digital, com 02 (duas) câmeras, entrega em DVD editado e autorado e 02 (dois) cinegrafistas e 01 (uma) mesa de corte e 03 técnicos de vídeo

6. Projeção: Locação, instalação e operação, 02 (dois) projetores 5000 ansilumens, 01 (um) notebooks, 01 (uma) tela 120" tencionada, mouse remoto com laser pointer.

6. Observações:

O sistema deverá possuir uma resposta de frequência linear de 45hz a 17 Khz, + 3db, com baixa distorção harmônica. Deverá manter um nível SPL médio de 105 db/A no house mix. O house mix deverá estar, de preferência, centralizado em relação ao P.A. e a distancia com o dobro da distancia de abertura das torres do P.A.

Não há restrições quanto à utilização de equipamentos nacionais, desde que em perfeitas condições de uso, e que sejam compatíveis com os similares importados indicados na relação. Porém, solicitamos que o equipamento relativo ao Back Line esteja de acordo com as marcas acima indicadas.

* Entrega da matriz até 15 dias após o término da Convenção..

* Equipamentos instalados até às 14h do dia 25 de agosto de 2011, com operação no dia 25 de agosto de 2011.

ITEM 25 – RÁDIOS COMUNICADORES

Locação de:

15 (quinze) rádios Eqptos. EP450 UHF (438 - 470 MHz) 16CH 4W 110V (Locação), Acompanha: Capas com alça e cinto 1 bateria li alta capacidade, 1600mAh (NNTN4970) 1 antena UHF (NAD6520) 1 carregador de mesa rápido (90min) 110V(WPLN4138_R) ou 220V(WPLN4139_R).15 Eqptos. Fone de Ouvido com Microfone e PTT (Locação) 15 Eqptos. Bateria Adicional para Radiocomunicador Profissional (Locação)

* Deverão ser entregues até dia 19 de agosto de 2011 às 10horas

ITEM 26 – STÚDIO

Locação e instalação e operação de:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

02 (duas) câmeras digitais, 01 (uma) mesa de corte, 01 (uma) ilha de edição, 01(um) editor, 04 (quatro) fresnel de 650w, 02 (dois) spot aberto de 1000w, 01(um) rebatedor prateado, 01(uma) mesa de som, 05 (cinco) microfones lapela, 01 (um), microfone com fio, 01 (uma) entrega em AVI e 02 (dois) câmeras Man.

* Equipamentos instalados até às 10h do dia 23 de agosto de 2011 com operação nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011. Nos dias de operação haverá deslocamento dentro da Expogramado para filmagem.

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$
---------------------	-----

Deverá ser cotado, ainda, o preço unitário para a locação de:

microfones sem fio de mão, que não poderá ser superior a R\$ 50,00
R\$ _____

microfones sem fio de lapela, que não poderá ser superior a R\$ 50,00
R\$ _____

impressoras laser color, que não podera ser superior a R\$ 300,00
R\$ _____

impressora laser P/B, que não poderá ser superior a R\$ 100,00
R\$ _____

impressora jato color, que não poderá ser superior a R\$ 100,00
R\$ _____

impressora jato P/B, que não poderá ser superior a R\$ 100,00
R\$ _____

impressora térmica, que não poderá ser superior a R\$ 100,00 R\$ _____

computador, que não poderá ser superior a R\$ 70,00
R\$ _____

caixa de som, que não poderá ser superior a R\$ 50,00 R\$ _____

(caso seja necessária a utilização de equipamentos extras).

A DISPUTA SERÁ PELO TOTAL DO LOTE

Declaramos para os devidos fins e sobre as penalidades de lei, que o preço cotado na presente proposta atende as especificações e características previstas no Edital Pregão Eletrônico nº 19/2011 e seus anexos, incluindo todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes para o cumprimento do objeto da licitação e para a entrega no local e prazo definidos.

Declaramos, também, que a proposta atende a todos requisitos do edital e seus anexos.

EMPRESA:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

NOME DO RESPONSÁVEL:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
ENTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL
Local e Data

Nome e assinatura do representante legal